

# I N F O R M E

# MAIS MÉDICOS

Informe nº 01/2017 - Brasília, 05 de JANEIRO de 2017.

## RECESSO DE MÉDICOS COOPERADOS

Prezado(a) gestor(a),

O Ministério da Saúde, cumprimentando-o(a) pela parceria na execução das atividades relacionadas ao “Projeto Mais Médicos para o Brasil” e dando seguimento aos recessos realizados até o momento, conforme a Portaria 1.369, capítulo VI – dos direitos e deveres dos médicos, art. 22, parágrafo 9º, “Ficam assegurados ao médico participante do Projeto, sem prejuízo da percepção da bolsa-formação, 30 (trinta) dias de recesso por ano de participação no Projeto”, informa que o período de recesso do(s) médico(s) cooperado(s) do seu município no mês de janeiro, **com data prevista de saída do município no dia 09 de janeiro de 2017:**

Nome do médico	Data prevista de embarque do profissional (aeroporto indicado no Bilhete Aéreo)
«NOME»	09 DE JANEIRO DE 2017

Contamos com o apoio da gestão municipal para garantir o deslocamento do(s) profissional(is) do município ao aeroporto. **Pedimos que confirmem a data de embarque no bilhete aéreo do médico que será encaminhado ao seu e-mail e ao e-mail do profissional.**

Cordialmente,

Coordenação Nacional do Programa Mais Médicos  
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS  
Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES  
Ministério da Saúde – MS



MINISTÉRIO  
DA SAÚDE

